



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO N° 7.884 /2023

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba para que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a adoção de dignas providências a fim de viabilizar a promoção de cursos profissionalizantes para jovens da zona rural do município de Cuité/PB, no Programa PARAIBATEC - Agricultura Familiar.

JUSTIFICATIVA

A promoção de cursos profissionalizantes voltados para jovens da zona rural do município de Cuité/PB, no âmbito do Programa PARAIBATEC - Agricultura Familiar, pode desempenhar um papel de extrema importância para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Esses cursos oferecem oportunidades de capacitação e formação técnica específica para os jovens que vivem em áreas rurais e estão envolvidos ou interessados na agricultura familiar. Ao adquirirem habilidades e conhecimentos relevantes para o setor agrícola, esses jovens estão melhor preparados para enfrentar os desafios e explorar as oportunidades do mercado agrícola local.

Além disso, esses cursos proporcionam uma alternativa viável para os jovens da zona rural, incentivando-os a permanecerem em suas comunidades e contribuírem para o desenvolvimento sustentável do agronegócio local.

Dessa forma, vê-se que a cooperação do Governo Estadual trará, indubitavelmente, benefícios em prol da comunidade rural do município de Cuité/PB, razão pela qual contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2023.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual